

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 001/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A PONTELLI & SCIALOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para atendimento médico EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: PONTELLI & SCIALOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.633.965/0001-63, com sede na Avenida Costabili Romano, nº 842, Ribeirania, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-030, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 003/2019, firmado em 01.01.2019 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para atendimento médico na área de terapia intensiva nas dependências do Hospital Santa Lydia, celebrado em 10/01/2019, passa a ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **tendo como vigência 12/01/2022 à 10/02/2022.**

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 33.416,89 (trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)**, a serem pagos em única parcela, sendo o valor de R\$ 126,57/hora (cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).


III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

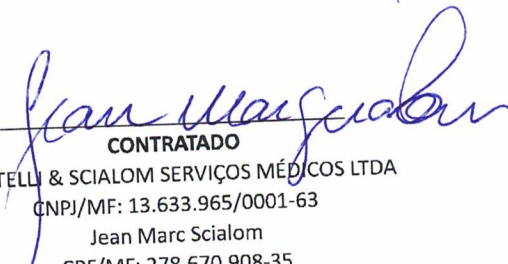
Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2022.

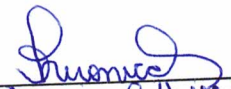


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

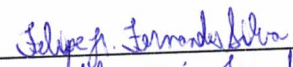


CONTRATADO
PONTELLI & SCIALOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.633.965/0001-63
Jean Marc Scialom
CPF/MF: 278.670.908-35

Testemunhas:



Nome: **Denerico de Almeida da Silva**
CPF: **397.366.498-65**



Nome: **Felipe Junior Fernandes Silva**
CPF: **441.599.858-46**